

## **"EXTRATO DA ATA DA 469ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-010/2022), nos termos do Regimento Interno:

**1) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES - RAI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021** - Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Presidente da ELETROS apresentou o assunto, conforme exposto no material basilar. O Conselheiro Jack Steiner informou os ajustes a serem feitos, os quais foram incorporados ao documento. O Presidente da ELETROS informou que o RAI é elaborado com o auxílio de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, que envolve as áreas responsáveis pelas informações, com a coordenação da Gerente da Comunicação Institucional e Marketing. O CDE elogiou o empenho da Equipe.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-022/2022, de 25/04/2022, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar, nos termos da legislação vigente, o Relatório Anual de Informações – RAI 2021 da Eletros; 2. Determinar a divulgação do Relatório Anual de Informações – RAI 2021 no Site da Eletros para conhecimento dos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, dentro do prazo estabelecido para tal.**

**2) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGADOS PÚBLICOS, INCLUSIVE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS, DE QUAISQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, A SER OFERTADO AO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS - PLANO CD ELETROS MULTI** – O Diretor de Benefícios Previdenciários fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados. ...

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-021/2022, de 20/04/2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar o Regulamento**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



de Plano de Benefícios de Contribuição Definida a ser apresentado ao Município de Canoas, denominado Plano CD Eletros Multi, destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e empregados públicos, inclusive comissionados e temporários, de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, conforme modelo de licenciamento automático disponibilizado pela Previc em seu sítio eletrônico, nos termos da minuta anexa; 2. Autorizar a Diretoria Executiva a promover as ações necessárias junto à Previc e terceiros com vistas a obter a aprovação do Regulamento do Plano CD Eletros Multi, bem como a implementação do referido Plano de Benefícios.

**3) APROVAÇÃO: TRATAMENTO DE CASO OMISSO NO REGULAMENTO DO PLANO BD ELETROBRÁS PARA PARTICIPANTES INADIMPLENTES DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** – O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o assunto e prestou, juntamente com o Presidente e Diretor Financeiro, os esclarecimentos complementares solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-020/2022, 20/04/2022, na Resolução da Diretoria Executiva RES-040/2022, de 20/04/2022, no material de suporte, após exame e análise, à maioria dos presentes (com quatro votos favoráveis, uma abstenção do Conselheiro Rodrigo Dias Ramires e um voto contrário do Conselheiro José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, detalhados adiante), **RESOLVEU** aprovar a seguinte **DELIBERAÇÃO**: 1) Aprovar o entendimento de que contribuições extraordinárias estão contempladas no art. 59, do Regulamento do Plano BD Eletrobrás e respectivo Anexo I, que devem ser combinados com o Art. 11, inciso III, uma vez que o Art. 59 do Regulamento é omissivo no tratamento para participantes inadimplentes de contribuições extraordinárias, e, em respeito aos ditames da legislação e Estatuto, inclusive quanto à necessidade de sua integralização para os Planos (fontes) de custeio do Plano BD, indispensáveis para a concessão dos respectivos benefícios. 2) Autorizar à Diretoria Executiva que implemente as providências provenientes da presente Deliberação com o cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento do Plano BD Eletrobrás.

...

Os membros da Diretoria pediram licença para saírem da reunião, considerando o item a seguir e retornarão à reunião após o término da discussão do mesmo.

**4) REPORTE TRIMESTRAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA 4.1) ACOMPANHAMENTO DA SOLUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DAS PATROCINADORAS, 4.2) ANDAMENTO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CFE DO 1º SEMESTRE/2021 E 4.3) OUTROS TEMAS ACOMPANHADOS** – Foi convidado o Gerente de Auditoria Interna André Dias, que fez a apresentação atualizada sobre o tema e subtemas, constante da mesma Apresentação que está no material basilar e prestou os esclarecimentos solicitados.

4.1) O Presidente do CDE Jailson Alves, sobre as respostas e andamento para solução das recomendações do Conselho Fiscal no Relatório de Manifestação do CFE do 1º semestre, Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



recomendou que sejam estabelecidos prazos para tal, com base na criticidade de cada item, com o estabelecimento da gradação de 30 dias para os itens de criticidade alta (vermelho); 60 dias para os itens de criticidade média (amarelo) e 90 dias para os de criticidade baixa (verde), com o que todos os Conselheiros Deliberativos acordaram e deliberaram.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Apresentação da Gerência de Auditoria que consolida a resposta da Diretoria Executiva às recomendações do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre/2021, bem como com base neste documento, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO: 1) Aprovou a gradação em prazos para solução das recomendações do Conselho Fiscal, de acordo com as respectivas criticidades: a) 30 dias para os itens de criticidade alta (vermelho); b) 60 dias para os itens de criticidade média (amarelo); e c) 90 dias para os de criticidade baixa (verde). O prazo contará a partir desta data, ou seja, da data que o Conselho Deliberativo tomou conhecimento do tratamento pela Diretoria Executiva em relação ao respectivo Relatório de Manifestação do CFE.**

...

**5) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS PLANOS DE MARÇO/2022** – O Diretor Financeiro fez a apresentação da rentabilidade do mês de março/2022 e prestou os esclarecimentos complementares.

**6) APRESENTAÇÃO - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022** – Convidado à reunião o Gerente da DFC Ricardo Videira Pinheiro, o qual fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados.

**7) APRESENTAÇÃO DO STATUS DO PROJETO DE MIGRAÇÃO** - O Diretor de Benefícios Previdenciários informou sobre o andamento da Migração, e que até o presente momento 41 participantes optaram pela migração do Plano CD Eletrobrás ao Plano Eletrobras CD I, que a ELETROS continuará a adotar a estratégia das *lives* elucidativas além dos respectivos atendimentos agendados.

A pedido do Presidente do CDE Jailson Alves, com a anuência de todos os Conselheiros, foi incluído o item **8) AGENDAMENTO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS NO MÊS DE MAIO** – Foram agendadas as próximas reuniões nos dias 06 e 11/05/2022 para tratar, respectivamente e iminentemente, dos temas relativos ao Selo de Autorregulação em Governança que saíram de pauta anteriormente, assim como o item Premissas Econômicas e Financeiras para elaboração de Avaliação Atuarial do Plano BD Eletrobrás por fato relevante, em função dos prazos delimitados.

...

Foi incluído na pauta o item **10) ACORDO - OFND ´s** – O Diretor Financeiro informou que uma nova Assembleia foi convocada pela ABRAPP no dia 06/05/2022, em que outros assuntos decorrentes também estão em pauta, assim como os Precatórios expedidos em nome da ABRAPP – administração e repasse dos créditos para a(s) respectiva(s) EFPC e a discussão sobre a contratação de pareceres contábil e jurídico relativo ao Lançamento contábil do crédito.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

